



CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA

ESTADO DE SANTA CATARINA

TERMO DE REFERÊNCIA CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

1- OBJETO

1.1. Ata de registro de preço para futura aquisição de coquetel para os encontros do Programa Câmara Mirim, festa do Divino, solenidades e treinamentos in company ao longo de 1 (um) ano.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que a Câmara Mirim é um programa já consolidado no município de Penha/SC, onde viabiliza um espaço para o crescimento e desenvolvimento político do aluno enquanto cidadão.

2.2. A necessidade de manter a energia dos participantes durante a realização do Programa Câmara Mirim, onde os vereadores mirins passam por atividades intensas, incluindo debates, discussões e elaboração de propostas. É essencial garantir que esses jovens mantenham sua energia e concentração ao longo do evento, o que torna indispensável a oferta de alimentos adequados durante os intervalos.

2.3. Valorização dos Participantes: proporcionar um momento de alimentação entre os intervalos demonstra o cuidado e a valorização que a Câmara de Vereadores de Penha tem com os vereadores mirins. Isso fortalece o engajamento dos jovens no programa e incentiva sua participação ativa nas atividades propostas.

2.4. Interação Social: o momento do coquetel também serve como uma oportunidade para os vereadores mirins interagirem entre si e com os organizadores do programa, promovendo o networking e o desenvolvimento de habilidades sociais importantes para sua formação enquanto cidadão.

2.5. A necessidade de manter a concentração nos treinamentos in company é essencial para o melhor rendimento na aprendizagem dos participantes. Tornando indispensável a oferta de alimentos adequados durante o treinamento.

2.5. O momento do coquetel também serve como uma oportunidade para os participantes, servidores e/ou colaboradores interagirem entre si, promovendo o networking.

2.6. A oferta de um coquetel para a Festa do Divino, solenidades e treinamentos in company é fundamental para demonstrar o compromisso da Câmara de Penha com seus agentes políticos, servidores e colaboradores e sobretudo, com o município de Penha.

2.7. A ata de registro de preço trata-se de uma importante maneira de otimizar e padronizar as contratações de prestação de serviço de coquetel. Ademais, esta aquisição



CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA

ESTADO DE SANTA CATARINA

unificada está diretamente alinhada à conduta de planejamento das aquisições, tópico cada vez mais discutido e mandatário à Administração Pública.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Ata de registro de preço para futura aquisição de coquetel para os encontros do Programa Câmara Mirim, para a Festa do Divino, solenidades da Câmara de Vereadores e treinamentos in company ao longo de 1 (um) ano.

3.2. Serão 5 categorias de coquetéis sendo eles para 20 pessoas, 30 pessoas, 50 pessoas (tipo A e tipo B) e para 100 pessoas.

3.3. A quantidade por pessoa e os itens estão incluídas nos anexos em forma de tabela, juntamente com o número de eventos e o total anual de unidades de cada categoria.

3.4. A composição do coquetel e a recomendação do cardápio estarão nos anexos forma de tabela ao fim deste arquivo.

3.5. A Ata de Registro de Preço será publicada por 10 dias úteis no site da Câmara de Vereadores de Penha, sendo o e-mail compras@cvp.sc.gov.br o lugar indicado para recebimento dos orçamentos.

3.6. A quantidade do presente objeto é ESTIMADA, não sendo de obrigatoriedade de a CONTRATANTE realizar a compra das quantidades e itens mencionados.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS

4.1. A empresa deverá apresentar as certidões de habilitação conforme previsão da lei nº 14.133/21.

4.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA de acordo com a Lei 14.133/2021 Art. 75, inciso II.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

5.1. A quantidade que consta do objeto é estimada, devendo a Contratada fornecer os coquetéis de acordo com as necessidades, mediante requisição da Câmara de Vereadores de Penha.

5.2. Os serviços previstos no presente termo de referência deverão ser entregues na Câmara de Vereadores de Penha.

5.3. A Câmara de Vereadores de Penha deverá emitir a requisição até vinte e quatro horas antes da realização dos eventos, contendo os detalhes do serviço a ser prestado, com a respectiva quantidade, tipo de serviço, horário e endereço do local a ser realizado;



CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA

ESTADO DE SANTA CATARINA

5.4. A Contratada deverá cumprir rigorosamente o horário definido pela Coordenação do evento, sendo admitida a chegada 30 minutos antes do horário determinado pela Coordenação e nunca após esse horário, sob pena de multa.

5.5. A CONTRATADA obrigar-se-á a realizar os processos de higienização adequados na preparação dos alimentos.

6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA

6.1. A estimativa de preço unitário para o presente processo é de R\$ 40,00.

6.2. Os recursos despendidos pelo Poder Legislativo para esta contratação correrão por conta:

Referência: 3

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PENHA

Unidade: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PENHA

Ação: 2001 Funcionamento e manutenção da Câmara Municipal de vereadores de Penha

Funcional: 0001.0031.0001 PENHA PARA TODOS - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Elemento: 33390000000000000000 Aplicações diretas

Subelemento: 33390394100000000000 - Fornecimento de alimentação

Vínculo: 150070000000 RECURSOS ORDINÁRIOS

Saldo em reais: 655.176,96

7. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1. - A CONTRATADA deverá seguir as normas de higiene na manipulação de alimentos.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES ENVOLVIDAS

8.1. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1.1. Empenhar, emitir ordem de compra, emitir ordem pagamento, liquidar e pagar;

8.1.2. Fiscalizar o cumprimento da nota de empenho, contatando o contratado no caso de não realização.

8.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

8.2.1. Fornecer o objeto conforme especificado na proposta;

8.2.2. Encaminhar nota fiscal para liquidação e pagamento, na pronta entrega, para o e-mail compras@cvp.sc.gov.br ou pessoalmente;

8.2.3. Responsabilizar-se, civil e criminalmente pelo fornecimento do objeto do Contrato, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Será efetuado o pagamento ao contratado após a execução do serviço.

10. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1. Fica vigente a Ata de Registro de Preço por 1 (um) ano a partir da data de publicação de formalização da demanda.

11. SANÇÕES CONTRATUAIS

11.1. Serão aplicados os dispositivos da Lei 14133/2021, especificamente, art. 155 e seguintes.

Penha, 25 de março de 2024.

Luís Felipe Bittencourt
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Aprovo o presente Termo de Referência em conformidade com a lei 14.133 de
Licitações e Contratos, artigo 6º, XXIII e alíneas.**

Roberto Antônio Leite Junior
Presidente

ANEXOS

1. Quantidade por pessoa e especificação dos itens.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN
1	Coquetel por pessoa. 10un de mini salgados assados, mini sanduíche ou salgado frito tamanho coquetel – (vide sugestão do cardápio). 5un de doces tamanho coquetel (vide sugestão do cardápio). 300 ml de bebida (suco integral e/ou refrigerante).	Un
3	Suco integral – 100 % suco. Sem adição de conservantes. Sem adição de açúcar. Sabores Uva ou laranja. Embalagem preferencialmente de 1 litro. Caso não haja de 1 litro, especificar a embalagem fornecida.	Litro
4	Refrigerante Coca-Cola, Guaraná ou Sprite. (marcas recomendadas). Preferencialmente embalagem de 2 litros.	Litro

2. Composição dos coquetéis por grupo:

COQUETEL PARA 20 PESSOAS

Composição do coquetel: 1 opção de suco integral

2 opções de mini sanduíche ou salgado assado (no mínimo uma opção vegetariana)

1 opção de doce

20 PESSOAS	Qtd anual (até 10 eventos)
6 litros de suco integral	60 litros de suco integral
200un mini sanduíches ou mini salgado assado	2000un mini sanduíche ou mini salgado assado
100un doces	1000un doces

COQUETEL PARA 30 PESSOAS:



CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Composição do coquetel: 1 opção de suco

2 opções de mini sanduíche ou salgado assado (no mínimo uma opção vegetariana)

1 opção de doce

30 PESSOAS	Qtd anual (até 7 eventos)
9 litros de suco integral	63 litros de suco integral
300un mini sanduíches ou mini salgado assado	2100un mini sanduíche ou mini salgado assado
150un doces	1050un doces

COQUETEL PARA 50 PESSOAS (tipo A):

Composição do coquetel: 1 opção de suco

1 opção de fruta fresca

4 opções de mini sanduíche ou salgado assado (no mínimo uma opção vegetariana)

2 opções de doces

50 PESSOAS	Qtd anual (até 4 eventos)
15 litros de suco integral	60 litros de suco integral
500un mini sanduíches ou mini salgado assado	2000un de mini sanduíche ou mini salgado assado
250un doces	1000un de doces

COQUETEL PARA 50 PESSOAS (tipo B):

Composição do coquetel: 1 opção de suco e 1 opção de refrigerante.

3 opções de salgado frito (uma opção vegetariana)

1 opção de salgado assado

2 opções de doces

50 PESSOAS	Qtd anual (até 4 eventos)
5 litros de suco integral	20 litros de suco integral
10 litros de refrigerante	40 litros de refrigerante
375un de salgado frito	1500un de salgado frito
125un de salgado assado	500un de salgado assado
250un doces	1000un de doces

COQUETEL PARA 100 PESSOAS:

Composição do coquetel: 1 opção de suco e 2 opções de refrigerante

4 opções de salgado frito (no mínimo uma opção vegetariana)

1 opção de salgado assado

2 opções de doces

100 PESSOAS	Qtd anual (até 2 eventos)
20 litros de refrigerante	40 litros de refrigerante
10 litros de suco integral	20 litros de suco integral
800un de salgado frito	1600un de salgado frito
200un de salgado assado	400un de salgado assado
500un doces	1000un de doces

3 SUGESTÕES DE COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO

ITENS	TIPOS
MINI SANDUÍCHES	Recheios: queijo branco/queijo prato com presunto; queijo, tomate e orégano; pasta de atum; pasta de ricota com ervas, passas ou tomate seco; pasta de frango; peito de peru; mini hambúrguer.
SALGADOS	Assados: Tortinha salgada, mini Croassaint, mini folhado, quiche, mini pizza, esfirras, mini pão de batata, mini folhado, empada e outros; Fritos: Coxinha bolinha de queijo, quibe, croquete, enroladinho de salsicha, rissoles de presunto e queijo, empadinhas, mini pastéis e outros;
DOCES	bombons recheados, docinhos tradicionais, mini brownie, mini croassaint doce, mini quindim, mini tortinha crocante de fruta, mini trouxinhas folhada e outros;
BEBIDAS	Opção natural ou integral, sem açúcar e sem conservante (sabores de laranja e uva) Refrigerante: Coca-cola, Guaraná, Sprite e outros;